

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	24
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	24
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	26
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	26
Procuradoria da República no Estado da Bahia	27
Procuradoria da República no Distrito Federal	31
Procuradoria da República no Estado de Goiás	32
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	32
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	34
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	35
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	36
Expediente	37

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA****EDITAL DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

Ficam os senhores membros do Comitê de Gestão Estratégica - CGE, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, instituído pela Portaria PGR nº 733 de 28/12/11, convocados para a 6ª Reunião Ordinária deste colegiado, a se realizar no dia 05 de setembro de 2014, das 9h às 12h, na sala de reunião do Gabinete do Procurador-Geral da República, C13 do bloco "A" da PGR, mediante a seguinte pauta:

1. Lista de Pendências de Reuniões Anteriores;
2. Publicação do Calendário de eventos dos órgãos superiores no Portal Transparência;
3. Projeto de Modernização dos Gabinetes de Membros;
4. Distribuição do processo PA 6942/2013-79 sobre o indicador estratégico 28: Prescrição em processos judiciais;
5. Regulamentação - Lei nº 13.024/2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do MPU;
6. Deliberação dos seguintes processos administrativos:

PA 6939/2013-55 - relatado pelo Dr. Alexandre Amaral Gavronski, Coordenador do Subcomitê de Tabelas do MPF, sobre o Indicador Estratégico 25: Cumprimento de Recomendações;

PA 6938/2013-19 - relatado pelo Dr. Alexandre Amaral Gavronski, Coordenador do Subcomitê de Tabelas do MPF, sobre o Indicador Estratégico 26: Cumprimento de TACs;

7. Proposta de regulamentação de Grupos de trabalho a ser apresentada pelas Câmaras e PDFC;

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Coordenador do Comitê de Gestão Estratégica**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****EDITAL Nº 15, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, e o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista as disposições constantes da Portaria PGR nº 199, de 15 de abril de 2011, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Edital SG/MPF nº 14, de 8 de agosto de 2014.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo concretizar as ações integrantes do Programa Nacional de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR nº 199, de 15 de abril de 2011, com o intuito de aprimorar o desempenho de servidores do MPF, e, conseqüentemente, atingir os objetivos estratégicos almejados pela instituição e ampliar a qualidade da prestação de serviços do órgão.

1.2 O curso objetiva capacitar os participantes sobre a natureza e os processos da administração pública, o exercício da liderança na gestão de programas e projetos, no desenvolvimento de competências metodológicas e analíticas para enfrentamento de problemas e tomada de decisão.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo de seleção regido por este Edital, servidores designados substitutos de cargo em comissão a partir de CC-2, em exercício na Procuradoria Geral da República, Procuradoria da República no Distrito Federal e Procuradoria Regional da República na 1ª Região, que não recebam benefício de custeio ou financiamento do MPF para os mesmos fins.

2.2 Não poderão participar do processo de seleção servidores que estiverem afastados do trabalho ou em gozo de licença, conforme indicação do art. 19, da Portaria nº 198, de 15 de abril de 2011.

2.3 Também não poderão participar servidores em estágio probatório, exceto aquele que estiver em estágio probatório em razão de posse em outro cargo das Carreiras de Técnico e Analista do MPU, sem interrupção de vínculo, desde que tenha finalizado o estágio probatório relativo ao cargo ocupado anteriormente, a teor do § 1º, do art. 5º, da Portaria PGR nº 199/2011.

2.4 É vedada ainda a participação de servidor em cumprimento de período de compromisso, nos termos do § 1º, do art. 16, da Portaria PGR nº 199, de 15 de abril de 2011.

2.5 Outras informações sobre o programa de bolsas para curso de pós-graduação podem ser obtidas junto à Subsecretaria de Desenvolvimento Funcional – Divisão de Treinamento, Procuradoria Geral da República (SUBDEF/DIVT/PGR), SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, bloco B, sala 410, CEP 70.050-900, Brasília/DF, telefones: (61) 3212-8550 ou 3212-8539 ou pelo e-mail pos@mpf.mp.br.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 São pré-requisitos objetivos, cumulativos e necessários para a participação no processo seletivo:

I – ser substituto de cargo de gestão administrativa a partir de CC-02;

II – ter diploma de conclusão de curso superior no ato da inscrição;

III – ter obtido conceito ou pontuação mínima nas duas últimas Avaliações de Desempenho Funcional, conforme regulamentação vigente;

IV – não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar nos últimos dois anos anteriores ao último dia da indicação.

3.2 Considera-se cargo de gestão administrativa, para os fins do subitem anterior, o exercício dos cargos listados abaixo, vinculados às respectivas unidades:

Unidade	Cargo
Gabinete do Procurador-Geral da República Gabinete do Vice Procurador-Geral da República Gabinete do Vice Procurador-Geral Eleitoral	Secretário
	Secretário Adjunto
	Subsecretário
	Assessor Especial
	Chefe de Gabinete
	Assessor- Chefe Administrativo
Conselho Superior Câmaras de Coordenação e Revisão Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão Ouvidoria Corregedoria	Secretário Executivo
	Assessor- Chefe
Secretaria-Geral	Secretário
	Secretário Adjunto
	Subsecretário

	Coordenador
	Chefe de Divisão
	Diretor Executivo do Plan-Assiste
	Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste
	Chefe de Gabinete
	Assessor-Chefe
	Assessor-Chefe Adjunto
PR/DF PRR 1ª	Secretário Regional
	Secretário Estadual
	Coordenador
	Chefe de Divisão
	Chefe de Gabinete

4. DO PERÍODO E DA MODALIDADE DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso de pós-graduação em Gestão Pública – CIPAD, ministrado na modalidade presencial, será iniciado em setembro de 2014, com duração de 18 meses e carga horária de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas-aula.

4.2 O curso será paralisado a partir da segunda semana de dezembro e será reiniciado em fevereiro.

4.3 Os encontros acontecerão uma vez por mês, às quartas-feiras, no período da noite, e às quintas e sextas-feiras, durante todo o dia.

5. DA APROVAÇÃO E EMISSÃO DO CERTIFICADO

5.1 Para receber o certificado de conclusão de curso, os participantes deverão ter participação mínima de 75% em cada disciplina, apresentação e aprovação com menção igual ou superior a 7 (sete) no Trabalho Final de Conclusão de Curso.

5.2 O controle da frequência, a validação da participação de cada participante e o sistema de avaliação de cada disciplina serão realizados pela FGV.

5.3 O participante deverá elaborar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de acordo com as exigências da FGV e da Resolução nº 1 do MEC.

5.4 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será realizada por Banca Examinadora composta por dois capacitadores, com parecer escrito.

5.5 Não são dispensados os participantes que no decorrer das aulas usufruírem dispensa, licenças ou que estiverem inseridos em outras hipóteses que importem no afastamento de suas atividades laborais.

5.6 Os certificados serão emitidos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e entregues no prazo de 90 dias a contar da data de encerramento do curso.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para as unidades abaixo listadas:

Unidades
PGR
PRDF
PRR 1ª Região

6.2 Caberá ao Secretário-Geral definir a destinação de eventuais vagas não preenchidas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2014, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com a documentação especificada no item 7.2.

7.2 Devem acompanhar a Ficha de inscrição:

a) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;

b) currículo simplificado (Anexo II).

7.3 A ficha de inscrição e demais documentos deverão ser encaminhados, por via digital, ao e-mail pgr-posservidor@mpf.mp.br até às 17 horas do dia 04 de setembro de 2014.

8. DAS FASES DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá em duas fases:

8.1.1 1ª Fase de Seleção:

a) análise de conformidade da documentação apresentada na inscrição pelo candidato;

b) verificação da aprovação da chefia imediata e mediata, quando houver;

c) verificação de conceito ou pontuação nas duas últimas Avaliações de Desempenho do candidato, que deve ter obtido, em cada uma delas, média geral igual ou superior a 3,8 (três vírgula oito) pontos;

d) verificação do assentamento funcional do candidato, que não deve ter sofrido penalidade administrativa disciplinar nos dois anos anteriores ao último dia das inscrições;

e) avaliação objetiva, correspondente ao somatório dos pontos relativos aos critérios a seguir relacionados e segundo fórmula abaixo:

$$\Sigma = (I + II \text{ OU } III)$$

Ocorrência	Pontuação	Justificativa
I – Não ser Pós-Graduado	2	Incentivar a participação do servidor que ainda não possui pós-graduação, criando oportunidade para o seu desenvolvimento na carreira profissional.
II – Ser substituto de Cargo em Comissão CC-2 ou CC-3	2	Qualificar os atuais gestores para o exercício de suas funções com vistas à modernização da gestão administrativa e à execução do planejamento estratégico institucional.
III – Ser substituto de Cargo em Comissão CC-4 a CC-6	6	

8.1.1.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da Pontuação Funcional.

8.1.1.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I – for ocupante do cargo de Analista;

II – for ocupante do cargo de Técnico;

III – tiver mais tempo de exercício no MPF;

IV – tiver mais tempo de exercício no MPU;

V – for mais idoso.

8.1.1.3 Serão selecionados os candidatos melhores classificados dentro do número de vagas ofertadas.

8.1.1.4 O resultado da 1ª fase será divulgado na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>) na data provável de 04 de setembro de 2014.

8.1.1.5 Somente passarão para a próxima etapa os candidatos que atenderem às exigências da Pré-seleção.

8.1.2 2ª Fase de Seleção, por meio de entrevista realizada pela FGV.

8.1.2.1 A entrevista ocorrerá no mês de setembro e será realizada nas dependências da PGR, em grupos de aproximadamente 5 (cinco) candidatos e com duração média de 30 (trinta) minutos.

8.1.2.2 A entrevista será realizada por profissionais da FGV, com o apoio administrativo de servidores do MPF.

8.1.2.3 Os critérios de avaliação da entrevista ficarão a cargo dos profissionais da FGV.

8.1.2.4 O resultado da seleção final será divulgada na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>) na data provável de 08 de setembro de 2014.

9. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

9.1 Os recursos contra a seleção final deverão ser interpostos por meio do formulário “Recurso contra Resultado Preliminar” (Anexo III), assinado e encaminhado, em forma digitalizada, à SGP/SUBDEF/DIVT, por intermédio do e-mail pgr-posservidor@mpf.mp.br no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da publicação do ato impugnado.

9.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, serão divulgados, na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>), o resultado final da seleção, na data provável de 12 de setembro de 2014, e a convocação para a matrícula no curso.

9.3 Contra o resultado final não caberá recurso.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

10.1 O período da matrícula no curso será divulgado no momento da publicação da lista de selecionados.

10.2 O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula no site da FGV, em link divulgado juntamente com a publicação do resultado final.

10.3 Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar diretamente à FGV a seguinte documentação:

- a) Diploma de graduação – cópia e original ou fotocópia autenticada;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Foto 3x4;
- d) Comprovante de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
- e) Currículo simplificado;
- f) Termo de compromisso assinado.

10.4 A não efetivação da matrícula dentro do prazo fixado será entendida como desistência por parte do candidato selecionado, podendo o MPF autorizar a convocação de candidatos suplentes para ocupar as vagas existentes, desde que preencham os requisitos da seleção.

11. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
03 e 04 de setembro até as 17h	Inscrição
04 de setembro de 2014	Divulgação do resultado da pré-seleção
05 de setembro	Seleção Final – Entrevista FGV
08 de setembro de 2014	Divulgação do resultado da seleção final
09 e 10 de setembro de 2014	Prazo para interposição de recurso
12 setembro de 2014	Resultado Final da seleção

12. DO CUSTEIO

12.1 O MPF não arcará com despesas referentes a:

I - aquisição de material didático; e

II - repetição de módulo em razão de aproveitamento insuficiente de qualquer natureza.

13. DO CANCELAMENTO

13.1 A participação do candidato será cancelada, a qualquer momento do curso, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 29, 30 e 31 da Portaria PGR nº 199, de 15 de abril de 2011.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>).

14.2 A concessão de vaga para curso de pós-graduação não enseja a autorização de afastamento das funções institucionais para a sua realização, salvo para participação nos encontros presenciais.

14.3 Os servidores selecionados terão a jornada abonada em dias de comprovada participação em aula.

14.4 O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas na documentação apresentada, bem como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

14.5 A constatação, a qualquer tempo, da existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada, resguardado o contraditório e a ampla defesa, acarretará a adoção das providências cabíveis.

14.6 A documentação dos candidatos não aprovados neste processo seletivo permanecerá na SGP/SUBDEF/DIVT até o preenchimento das vagas disponibilizadas, quando então será inutilizada.

14.7 O conteúdo programático do curso consta do Anexo IV deste Edital.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

DANILO PINHEIRO DIAS

	Anexo I Ficha de Inscrição <i>Processo seletivo 2014 para turma fechada</i> <i>Pós-Graduação em Gestão Pública - CIPAD</i>	(uso exclusivo da SGP)	
		Número de inscrição	
		Situação: <input type="checkbox"/> Selecionado <input type="checkbox"/> Não selecionado	

Todas as informações aqui prestadas devem ser verídicas e estar de acordo com o registrado nos sistemas do MPF. O servidor selecionado que não observar tal determinação será desclassificado, conforme disposição do Edital de regência do certame.

DADOS DO SERVIDOR

Nome		Data de nascimento	Matrícula
		____/____/____	
Cargo	Função (FC) / Comissão (CC)		Código da FC / CC
Unidade	Lotação	Telefone	
Já participou do Programa de Pós-Graduação de anos anteriores?		Área de formação	
<input type="checkbox"/> Nunca participei <input type="checkbox"/> Já participei em: _____			
É beneficiário de bolsa, custeio ou financiamento do MPF para fins semelhantes ou está cumprindo o período de compromisso previsto no § 1º, do art. 16, da Portaria PGR Nº 199, de 15 de abril de 2011? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Já cumpriu período de estágio probatório? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Pontuação nas 2 últimas Avaliações de Desempenho Funcional		Sofreu penalidade administrativa nos últimos dois anos?	
Penúltima avaliação:	Última avaliação:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Data de ingresso no MPU	Data de ingresso no MPF	E-mail institucional	
____/____/____	____/____/____		

TERMO DE COMPROMISSO SIMPLIFICADO

Pelo presente termo comprometo-me a observar as normas do presente Edital e da Portaria PGR nº 199, de 15 de abril de 2011, e a apresentar, ao final do curso:

- Certificado de conclusão.
- Histórico escolar.
- 01 (um) exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, em formato PDF por meio de CD ROM não regravável.

Autorizo a publicação e divulgação do meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Local/Data	Assinatura e carimbo do servidor
____, ____/____/____.	

ATESTO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA.

Local/Data	Assinatura e carimbo da chefia mediata
____, ____/____/____.	



Anexo II
Currículo Simplificado
Processo seletivo 2014 para turma fechada
Pós-Graduação em Gestão Pública - CIPAD

Todas as informações aqui prestadas devem ser verificadas e estar de acordo com o registrado nos sistemas do MPF. O servidor selecionado que não observar tal determinação será desclassificado, conforme disposição do Edital de regência do certame.

DADOS DO SERVIDOR

Nome		Data de nascimento	Matrícula
		____/____/____	
Cargo	Função (FC) / Comissão (CC)		Código da FC / CC
E-mail institucional			Telefone
			()

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

FORMAÇÃO SUPERIOR	
Curso superior: _____	
Instituição de ensino: _____	
Curso de pós-graduação? () Sim () Não	
Modalidade:	
() Especialização: _____	
() Mestrado: _____	
() Doutorado: _____	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (incluir informações profissionais e sobre o exercício de cargos no MPU)	
Período: _____	
OBJETIVOS PROFISSIONAIS	

Local/Data	Assinatura e carimbo do servidor
_____, ____/____/____.	

